

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, PE, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos). Na sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Augusto Santos Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Júnior, Kayz Keris Mendes Gomes e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do Vereador Kayz Keris Mendes Gomes e secretariado pelo vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos foram feitos com número legal e na forma regimental. O Sr. Presidente informou que atendendo a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, esta convocando os Sete-tes vereadores para um período de Sessão Extraordinária. O Sr. presidente solicitou do Plenário a dispensa dos pareceres das comissões. Sendo acatados

66

Por decisão, prosseguindo o Sr. Presidente solicitou de Sr. Secretário fazer a leitura da Edital da Ordenação: 1 - Única discussão e votação do projeto de lei nº 003/2023, que dispõe sobre a redução do subsídio do Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe alterando a lei nº 742/2020 de 08 de setembro de 2020, na forma que indica e do cadáver presidenciais; 2 - Única discussão e votação do projeto de lei nº 004/2023, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de gestor de contratos da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe; 3 - Única discussão e votação do projeto de lei nº 013/2023, que institui o programa de parcelamento especial (PPE) de débitos junto à sociedade anônima de água e esgoto do município - SAAE e dá outras providências. Terminada a leitura o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 003/2023, em única discussão. O vereador Augusto Sandro expressou o desejo de discutir o projeto que busca reduzir o subsídio do Presidente da Câmara, visando estabelecer o subsídio de todos os vereadores para a próxima legislação. Destacou que, no máximo, no nosso município, esse subsídio pode corresponder a até 20% do salário de um servidor estadual. Explicou que o Tribunal de Contas do Estado monitora estes e municípios, enfatizando a necessidade de ajuste para evitar impactos nos custos de gestão do presidente da Câmara. Ressaltou que, até 2020 o presidente poderia receber um valor maior, mas a falta de uma lei específica levou o Tribunal de Contas do Estado a entender que ele deve se enquadrar no teto dos demais vereadores e que deverá ser realizado esse ajuste até janeiro de 2024. O presidente Kayz Gomes reforçou e explicou que é necessário fazer esse ajuste devido à solicitação do TCE e que, a partir desta aprovação, se manterá em conformidade com a lei exigida pelo tribunal. Por fim, após os debates, o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 003/2023, em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador Augusto Sandro expressou o desejo de discutir e esclarecer que a única alteração no cargo será a nomenclatura, mantendo as atividades e o salário inalterados. O presidente Kayz Gomes reforçou que essa mudança é necessária para adequação do cargo. Encerrados os debates, o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 004/2023, em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo o

Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 013/2023, em única discussão.  
 O presidente Kayo Gomes expressou o desejo de discutir e explicou que houve  
 anteriormente uma Audiência Pública sobre a questão da água em nove  
 municípios. Explicou que este projeto visa aliviar as dificuldades finan-  
 ciais reportadas pelo SAAE, sendo a primeira de várias ações planejadas para  
 superar esses desafios. O vereador Augusto Sandro, ao expressar o dese-  
 jo de discutir, complementou as palavras do presidente, enfatizando que  
 a Audiência Pública teve como objetivo resolver problemas relacionados  
 a uma dívida considerável em centos em atraso. Cessado os debates,  
 o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 13/2023 em única votação,  
 sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. E não havendo  
 mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ex-  
 traordinária. E eu, Carlos Antunes Gomes da Silva, leitorei a presente ata  
 que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pelo  
 Presidente, Secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câ-  
 mara Municipal São João do Jaguaribe, em 13 de dezembro de 2023.

*Carlos Antunes Gomes da Silva*

*Fabiano Fernandes dos Santos*

*João Paulo de Jesus*

*Jailma Lima Freire Martins*

*Márcio do Socorro B. de Oliveira*

*Alfredo Davi Gomes de Almeida*

*David Salazar, Muniz da Fernandes*

*Kayo Henrique Mendes Gomes*